



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 358 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Atualiza os valores das diárias nacionais e internacionais no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.520, de 9 de janeiro de 2023, que fixa o subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo da Instrução Normativa STF n. 291, de 22 de fevereiro de 2024, com nova redação dada pela Instrução Normativa STF n. 314, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º, no art. 10 e no Anexo da Resolução STJ n. 1 de 4 de fevereiro de 2015, com nova redação dada pela Resolução STJ n. 18 de 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta do Processo STJ n. 007535/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias nacionais e internacionais, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, passam a ser os fixados no anexo desta portaria.

Art. 2º A indenização de despesa de deslocamento passa a ser de R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 900 de 11 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

ANEXO

(art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 358 de 12 de maio de 2025)

BENEFICIÁRIOS	DIÁRIA NACIONAL (Valor em R\$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (Valor em US\$)**
Ministra e Ministro	R\$ 1.545,53*	US\$ 959,40
Juiz e Juiz auxiliar ou instrutor/a	R\$ 1.468,25	US\$ 911,43

Servidora e Servidor	R\$ 927,32	US\$ 575,64
----------------------	------------	-------------

* 1/30 do subsídio vigente de Ministro do Supremo Tribunal Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 13/05/2025, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6375577** e o código CRC **C2A84CDA**.

007535/2015

6375577v4